



N.º 2226-IX
P.º 36.02.20
Data: 05.04.2012

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
P.º 36.02.20
2012.04.09
O Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ADMITIDO, NUMERE-SE E
PUBLICUE-SE
Baixa à Comissão: do Grupo Parlamentar CDS-PP
Para parecer até 2012.05.10.9
2012.04.10.9
O Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO

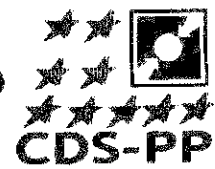
Recomenda ao Governo Regional a elaboração de um estudo sobre a viabilidade da recuperação e futura utilização da lancha "Espalamaca"

Durante décadas o transporte marítimo no canal Pico / Faial foi assegurado por várias lanchas, tendo a lancha "Espalamaca" assumido esse serviço a partir da década de 50 do século XX, perdurando ainda na memória de muitos os valorosos serviços prestados na mobilidade de pessoas e carga entre essas duas ilhas até à última década do século passado.

À época, os habitantes da ilha do Pico dependiam daquele transporte marítimo para a antiga sede de distrito, a cidade da Horta, para se deslocarem a serviços aí existentes, ao hospital ou até mesmo para prosseguirem estudos depois do primeiro ciclo.

A lancha é um pedaço da história de empreendedorismo e superação das dificuldades de outrora. É um testemunho da capacidade e da qualidade de manufactura naval que já existiu nos Açores no século passado. Relatos históricos dão conta que a "Espalamaca" nasceu de uma embarcação resultante da junção de duas outras lanchas, a "Odete" e a "Maria Orilla". Foi em 1949 que o mestre construtor Manuel José da Silveira (o mestre Janeiro), transformou, no Cais do Pico, aquela embarcação na "Espalamaca" passando a ter um comprimento de 14,57m, boca de 3,16m, pontal com 1,65m e um motor Penta de 70hp. Uma década mais tarde, pelas mãos do mesmo mestre volta a ser transformada passando a ter um comprimento de 17,46m, boca de 4,17m, pontal com 1,65m e equipada com 2 motores Gray's Marine de 225hp. Em 1966, no estaleiro de Santo Amaro, o mestre Júlio de Matos dá-lhe a configuração que se manteve até à presente data, tendo regressado ao estaleiro em 1976 para substituir os motores Gray's por Cummins NT885M2 tendo sido também equipada com Radar.

Retirada do serviço na década de 90 do século XX, jaz em avançado estado de degradação, varada no Porto da Madalena do Pico.



Em Novembro de 2011 foi aprovada uma proposta do CDS-PP para a inclusão no Plano Regional para 2012 de uma verba para a criação de uma nova ação, no Programa 4 – PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS, com uma dotação de 50.000,00 € para um estudo sobre a viabilidade da recuperação e reutilização futura da lanca “Espalamaca”.

Pretende-se com a presente iniciativa aferir a viabilidade da recuperação da lanca “Espalamaca”, bem como a sua possível reutilização.

Considerando que como é sua prática, o Governo Regional pugna pela preservação e conservação dos bens históricos, materiais e culturais da Região, dos quais deve fazer parte a “Espalamaca”, histórico ícone do empreendedorismo de outrora e testemunho ainda vivo da capacidade e qualidade da manufatura naval açoriana;

O CDS-PP, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 145.º do Regimento, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores:

1. promova um estudo sobre a viabilidade da recuperação e reutilização futura da lanca “Espalamaca”;
2. apresente os resultados do estudo à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no prazo de 60 dias;

O Presidente do Grupo Parlamentar,

Artur Lima

(Artur Lima)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Introdução: 1519 Proc. N.º 109
012104109

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Projeto de Resolução</i>	
Ass.: <i>Recomenda ao Governo Regional a elaboração de um estudo sobre a viabilidade da recuperação e futura utilização da lanca “Espalamaca”</i>	
Entrada n.º <i>19/2012</i>	de <i>02.10.12</i>
Arquivo n.º <i>109</i>	
LEGISLAÇÃO	O Responsável, <i>Filipe</i>